

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 04/2013, de 03 de abril de 2013.

“Autoriza vereadores a Viajarem a Porto Alegre, receber diárias e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, FOI AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1º - Ficam autorizados os vereadores Sergio Celso Tasso, Nerio Roso e Enio Grancke se deslocarem até Porto Alegre/RS, representando a Câmara de Vereadores em visita a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e em curso – Técnica Legislativa e Consolidação de Leis, promovido pelo IGAM – Instituto Gama de Assessoria á Órgãos Públicos nos dias 09, 10,11 e 12 de abril de 2013.

§1.º - Os vereadores (as) ficam autorizados a receber o pagamento de quatro diárias com pernoite em Porto Alegre, bem como o pagamento das despesas de locomoção com táxi e ônibus.

§2.º - Os vereadores (as) deverão provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diárias bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 03/04/2013.

ROGELIO AGATTI
Presidente

DARCI CARLOS BACCIN
Vice-Presidente

VAGNER KUSTER GOPPINGER
1º Secretário

VALMIR JAUER WEBWR
2º Secretário